



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4894 ,DE 28 DE ABRIL DE 2006.

EMENTA: *Aprova o projeto de construção com parâmetros especiais na área que menciona, e dá ou - tras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 053899/06,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica aprovado, com parâmetros especiais, o projeto para construção de prédio residencial multifamiliar, situado na Rua Monte Caseiros, lote 42, da Quadra 61, Bairro Jardim 25 de Agosto, no 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

abril

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de
de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5046 de 28/04/2006

5046-28/04